

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS, DESTINADOS AO USO NAS UNIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE DE FORMA IMEDIATA. Abertura das propostas às 09h00min, do dia 16 de Janeiro de 2023, tipo menor preço do ITEM. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 03/01/2023. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratibas@gmail.com Site: cmnnoventas.pr.gov.br

PORTARIA Nº 02/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Senhor OCALIL VIEIRA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - No período entre 3 (três) à 31 (trinta e um) de Janeiro de 2023, o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Nova Tebas, será das 8:30 horas até às 11:30 horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Nova Tebas, 03 de janeiro de 2022.

OCALIL VIEIRA
PRESIDENTE

Nova Tebas, 03 de janeiro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratibas@gmail.com Site: cmnnoventas.pr.gov.br

PORTARIA Nº 3/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Senhor OCALIL VIEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei nº 859/2020 de 23 de dezembro de 2020, fica designada a partir do dia 1º de janeiro de 2023, conforme a Portaria Nº 01/2023 da Prefeitura Municipal a Servidora ANDRÉIA DEL GOBO, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.840.311-8/SS-PR e CPF sob o número 042.792.732-30, Controladora Interna do Município de Nova Tebas, para a mesma responda pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Tebas no exercício de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2023.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GUARAPUAVA - ESTADO DO PARANÁ
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -
ROMERO CEZAR SANTOS LIMA
AGENTE DELEGADO INTERINO
Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811 - Fone/Fax-3035-1828

EDITAL

ROMERO CEZAR SANTOS LIMA, Agente Delegado Interino da 3ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Guarapuava-Paraná, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, FAZ saber aos que o presente edital vierem, que lhe foi apresentado pelo UNIPRIME DO IGUAÇU-COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO, sociedade Cooperativa, o requerimento datado de 20 de dezembro de 2022, solicitando a intimação por Edital da Devedora Fiduciante, a Srª. LUCIANA BULKA, Avalista RAFAEL VIANA E SILVA, para satisfazer as parcelas em atraso referentes ao Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, celebrado em 19/08/2022 e registrado sob nº 6 na matrícula nº 16.742, do Registro Geral desta Serventia, referente ao imóvel situado no Loteamento "BAIRRO TRIANCON", nesta cidade. Informo que as obrigações contratuais aos encargos informados são: julho/22 a dezembro/22. Valor a ser informado no momento do pagamento, o qual está sujeito a atualização monetária, juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a NOTIFICAÇÃO de Vossa Senhoria, para que compareça, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação deste edital, no endereço do Credor, onde deverá efetuar o pagamento do débito.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria ciente de que não cumprimento da referida obrigação no prazo mencionado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciante UNIPRIME DO IGUAÇU-COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO, nos termos da Lei 9.514/1997.

Guarapuava, 21 de dezembro de 2022

ROMERO CEZAR SANTOS LIMA
Agente Delegado Interino.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GUARAPUAVA - ESTADO DO PARANÁ
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -
ROMERO CEZAR SANTOS LIMA
AGENTE DELEGADO INTERINO
Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811 - Fone/Fax-3035-1828

EDITAL

ROMERO CEZAR SANTOS LIMA, Agente Delegado Interino da 3ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Guarapuava-Paraná, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, FAZ saber aos que o presente edital vierem, que lhe foi apresentado pelo UNIPRIME DO IGUAÇU-COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO, sociedade Cooperativa, o requerimento datado de 20 de dezembro de 2022, solicitando a intimação por Edital da Devedora Fiduciante, o Sr. RAFAEL VIANA E SILVA, Avalista LUCIANA BULKA, para satisfazer as parcelas em atraso referentes ao Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, celebrado em 19/08/2022 e registrado sob nº 6 na matrícula nº 29.552, do Registro Geral desta Serventia, referente ao imóvel situado no Loteamento "COLÔNIA MUNICIPAL", nesta cidade. Informo que as obrigações contratuais aos encargos informados são: julho/22 a dezembro/22. Valor a ser informado no momento do pagamento, o qual está sujeito a atualização monetária, juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a NOTIFICAÇÃO de Vossa Senhoria, para que compareça, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação deste edital, no endereço do Credor, onde deverá efetuar o pagamento do débito.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria ciente de que não cumprimento da referida obrigação no prazo mencionado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciante UNIPRIME DO IGUAÇU-COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO, nos termos da Lei 9.514/1997.

Guarapuava, 21 de dezembro de 2022

ROMERO CEZAR SANTOS LIMA
Agente Delegado Interino.

**PORTARIA Nº 01/2023**

SÚMULA: Nomeia-se servidora para exercer a função de confiança de CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS, para o exercício de 2023-2024.

O PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA VIGÉSIMA SEGUNDA REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 13, inciso VI, do Estatuto do CIS,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviços no setor financeiro por servidor efetivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora RANIELE COSTA FURLAN GODOI, integrante do cargo efetivo de contadora, para exercer a função de confiança de CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS do CIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria nº 02/2022.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 02 de janeiro de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GUARAPUAVA - ESTADO DO PARANÁ
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -
ROMERO CEZAR SANTOS LIMA
Agente Delegado Interino
Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811 - Fone/Fax-3035-1828

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO PARA ESCRITURA DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA DE IMÓVEL RURAL "PRO DIVISO" IMÓVEL NA MATRÍCULA Nº 9616

INTIMAÇÃO POR EDITAL (ART. 213, §§ 3º E 4º DA LEI 6.015/1973)

O Sr. ROMERO CEZAR SANTOS LIMA, Agente Delegado Interino do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava-PR, Serviço Extrajudicial situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811, sala 42/44, Edifício Araucária, Guarapuava-PR, FAZ SABER a empresa VIP S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS, requer a anuência de V.Sa. como confrontante do imóvel 9.616, onde o mesmo promove o Georreferenciamento.

Processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei 6015/73). Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do proprietário do imóvel confrontante, o Sr. ANTONIO SALDANHA, proprietário do imóvel 10.825, NOTIFICADOS PELO PRESENTE EDITAL, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados nesta Serventia registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, a contar da última publicação deste na imprensa local. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro.

Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são:
1) impugnar fundamentadamente;
2) anuir expressamente;
3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.

Esclarece-se finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retifica tório nem vinculam a pessoa que anuiu no presente trabalho, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapio (Artigo 214§5º da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, poderá ser deferido a retificação pretendida.

Eu, , Escrevente Substituta Eliane Maria Machado Santos Stumm

Guarapuava, 21 de dezembro de 2022

**PORTARIA Nº 02/2023**

SÚMULA: Autoriza servidora a realizar horas extras remuneradas e dispõe sobre o controle delas.

O PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA VIGÉSIMA SEGUNDA REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 13, inciso VI, do Estatuto do CIS,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviços no setor financeiro por servidor efetivo, tendo este sido nomeado na Portaria nº 01/2023, como Chefe do Setor de Finanças;

CONSIDERANDO que a servidora nomeada possui carga horária semanal de trinta horas e, que, para desempenho do cargo de Chefe do Setor de Finanças do CIS, é necessário tempo adicional:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora RANIELE COSTA FURLAN GODOI, integrante do cargo efetivo de contadora, e exercendo o cargo de Chefe do Setor de Finanças do CIS, a realizar dez horas extras semanais;

§1º As horas extras realizadas serão remuneradas, até o limite de dez horas

semanais;

§2º As horas que excederem esse limite serão incluídas no banco de horas para

compensação;

§3º As horas serão devidamente computadas conforme registro de pontos.

Art. 2º - O registro e realização das horas extras serão acompanhadas pela

Coordenação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as

disposições da Portaria nº 03/2022.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 02 de janeiro de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

**PORTARIA Nº 03/2023**

SÚMULA: Designa servidor como responsável pela Ouvidoria do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Vigésima Segunda Regional de Saúde de Ivaiporã – PR.

O PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA VIGÉSIMA SEGUNDA REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora FLÁVIA LARIANE MANGI PETRASSI, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativa, para exercer a função de RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Vigésima Segunda Regional de Saúde de Ivaiporã, sem prejuízo as suas atribuições normais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria nº 09/2022.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 02 de janeiro de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

**PORTARIA Nº 04/2023**

SÚMULA: "Designa servidora para exercer a função de Responsável Técnico na área de Enfermagem do Programa Estadual do Qualidade e das outras providências".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARANÁ, RENAN MENCK ROMANICHEN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, RESOLVE:

NOMEAR

Art. 1º - A servidora FABIANA PIRES BERTI, Enfermeira inscrita no COREN-PR sob o nº 115.097, para exercer a função de Responsável Técnico da entidade na área de Enfermagem do Programa Estadual do Qualidade.

Art. 2º - Caberá à função de Responsável Técnico o planejamento, organização, direção, coordenação e execução dos serviços de enfermagem no Qualidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria nº 27/2022.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 02 de janeiro de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

**PORTARIA Nº 05/2023**

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO CIS

O PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA VIGÉSIMA SEGUNDA REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora CRISTIANA AMARAL DA SILVA, Enfermeira inscrita no COREN-PR sob o nº 439.337, para exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO CIS.

Art. 2º - Caberá à função de Responsável Técnico o planejamento, organização, coordenação e execução dos serviços de enfermagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria nº 25/2022.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 02 de janeiro de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

**RESOLUÇÃO Nº 02/2023**

SÚMULA: "Designa o Ordenador de Despesas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde e das outras providências".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, RENAN MENCK ROMANICHEN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade edita a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica nomeado como Ordenador de Despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã o Sr. DIEGO NAVARRETE SHINOKI, ocupante do cargo de DIRETOR COORDENADOR DO CIS, designado conforme Portaria nº 22/2022, de 02 de maio de 2022, sem prejuízo das demais atribuições e responsabilidades normais de seu cargo;

Parágrafo único: O Ordenador de Despesa designado será competente dentro de sua pasta para:

I – Autorizar e assinar a emissão de empenhos, concessão de diárias e a autorização para pagamentos de despesas.

Art. 2º. Esta Resolução tem sua vigência a contar da data de publicação, revogando a Resolução nº 25/2022.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, no dia 02 de janeiro de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

CIS - IVAIPORÃ
CNPJ: 02.586.015/0001-97
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisivaipora.com.br